



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01563 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
317F275341D2A2CFE6A7CE5E1FF28B68

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA DIE 031 2024.
- ASPOSTILAMENTO nº 027/2024.
- APOSTILAMENTO nº 032/2024.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA DIE 031 2024

A Prefeitura Municipal de Iraquara-BA, através de sua agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados, que a Dispensa Eletrônica DIE-031-2024, que tem como objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de locação de brinquedos (pula pula e piscina de bolinhas) para atender as demandas da secretaria de educação deste município.** Tipo: Menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, foi declarada FRACASSADA, pois a única empresa participante do certame pediu sua desclassificação. Iraquara-Ba, em 27 de setembro de 2024. Elaine Novaes Ribeiro – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 032/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no PE-035-2023 e dos termos dos contratos 268/2023 e 269/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.690.577/0001-14, estabelecida na Rodovia Ba 122, KM 27, Centro, Iraquara – BA, CEP – 46980-000, representada por **MARÇAL ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 849484421 SSP/BA, inscrito no CPF nº 953.782.435-72 e **POSTO COMBUSTÍVEL PIRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.995.725/0001-04**, estabelecida na Rodovia BR 122, KM 26,5 – Centro, Iraquara - Ba, CEP – 46.980-000, neste ato representada pelo Sr. **DANILO BASTOS PIRES**, portador da carteira de identidade RG nº 941621235 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.138.315-80, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-035-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis exclusivamente na sede do município: óleo diesel, gasolina, álcool, aditivos e lubrificantes, para atender às demandas das diversas secretarias do MUNICÍPIO DE IRAQUARA– BAHIA.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 032/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fontes de Recursos: 1.704.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos 268/2023 e 269/2023 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 20 de setembro de 2024.

Vinícius Moreira da Silva
Chefe de gabinete

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D9DDE3B98B35113A3EEFB032DBFBFA5

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 032/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no PE-035-2023 e dos termos dos contratos 268/2023 e 269/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.690.577/0001-14, estabelecida na Rodovia Ba 122, KM 27, Centro, Iraquara – BA, CEP – 46980-000, representada por **MARÇAL ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 849484421 SSP/BA, inscrito no CPF nº 953.782.435-72 e **POSTO COMBUSTÍVEL PIRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.995.725/0001-04**, estabelecida na Rodovia BR 122, KM 26,5 – Centro, Iraquara - Ba, CEP – 46.980-000, neste ato representada pelo Sr. **DANILO BASTOS PIRES**, portador da carteira de identidade RG nº 941621235 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.138.315-80, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-035-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis exclusivamente na sede do município: óleo diesel, gasolina, álcool, aditivos e lubrificantes, para atender às demandas das diversas secretarias do MUNICÍPIO DE IRAQUARA– BAHIA.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 032/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fontes de Recursos: 1.704.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos 268/2023 e 269/2023 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 20 de setembro de 2024.

Vinícius Moreira da Silva
Chefe de gabinete

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal